

MARCA NACIONAL Nº 564684

Síntese do Processo

Nº do Pedido 2000133435
Data de Apresentação 06-05-2016
Data do Pedido 06-05-2016
Tipo de Modalidade não aplicável

CLIMASTORE

Tipo de Sinal: VERBAL

Fase Actual REGISTO RECUSADO
Data de Início da Fase 20-03-2017
Data de Fim Previsto ---

Situação de Taxas PAGAMENTO NÃO-APLICÁVEL

Data de Início da Sit. 06-05-2016
Data de Fim Previsto da Sit. ---

Taxas Pagas 0

Taxas Devidas 0

Data da Última DIU ---

BPI 1ª Publicação 19/05/2016

Data do Despacho 14-12-2016

BPI do Despacho 20/12/2016

Data de Início de Vigência ---

Data Limite de Vigência ---

Titulares ELECTROCLIMA ELECTRICIDADE E CLIMATIZAÇÃO,
LDA.

Mandatário ---

Classificação de Nice 11

Processo em Tribunal NÃO

Tribunal ---

Data de Envio ---

Classificação de Nice

Edição 10

Classe	Produtos/Serviços
11	<p>APARELHOS DE ÁGUA QUENTE; APARELHOS PARA REFRIGERAÇÃO DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA; AQUECEDORES DE ÁGUA [APARELHOS]; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE ÁGUA; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CALDEIRAS A GÁS PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; CALDEIRAS A GÁS PARA PRODUÇÃO DE ÁGUA QUENTE DOMÉSTICA; CALDEIRAS DE ÁGUA; CALDEIRAS DE FORNECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CALDEIRAS DE LAVANDARIA; CALDEIRAS ELÉTRICAS; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS DE ÁGUA QUENTE; CILINDROS PARA AQUECIMENTO DE ÁGUA; CIRCULADORES [AQUECEDORES DE ÁGUA]; COLETORES DE ENERGIA SOLAR PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES [AQUECIMENTO]; COLETORES SOLARES PARA AQUECIMENTO; COLETORES SOLARES TÉRMICOS [AQUECIMENTO]; DEPÓSITOS DE ÁGUA QUENTE ELÉTRICOS; DISPOSITIVOS DE AQUECIMENTO PARA PISCINAS; ESQUENTADORES DE ÁGUA QUENTE; ESQUENTADORES E CALDEIRAS DE ÁGUA; ESQUENTADORES PARA BANHEIRAS COM CHUVEIRO; ESQUENTADORES PARA CHUVEIROS; INSTALAÇÕES DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA QUENTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE ÁGUA; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DE PISCINAS; INSTALAÇÕES PARA O ARREFECIMENTO DA ÁGUA; PAINÉIS SOLARES DESTINADOS AO AQUECIMENTO; PAINÉIS SOLARES PARA AQUECIMENTO; PURIFICADORES DO AR PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE FORNECIMENTO DE ÁGUA; PURIFICADORES DO AR PARA UTILIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; REFRIGERADORES DE ÁGUA; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA PRESSURIZADA; RESERVATÓRIOS DE ÁGUA SOB PRESSÃO; TORRES DE ARREFECIMENTO DE ÁGUA; ACUMULADORES DE CALOR; ACUMULADORES DE VAPOR; ÁGUA DE ABASTECIMENTO PARA CALDEIRAS [PARA USO INDUSTRIAL]; ALIMENTADORES DE CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE ACUMULAÇÃO TÉRMICA [DE ENERGIA SOLAR] PARA AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR MEIO DE AR QUENTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR AR QUENTE; APARELHOS DE</p>
	<p>AQUECIMENTO PORTÁTEIS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AR; APARELHOS DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS A ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; APARELHOS DE AQUECIMENTO A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO A VAPOR; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS DE AR QUENTE; APARELHOS DE PRÉ-AQUECIMENTO A GÁS PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE CALOR; APARELHOS DE PRODUÇÃO DE VAPOR; APARELHOS E INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; APARELHOS PARA AQUECIMENTO OPERADOS A GÁS; APARELHOS PARA INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; AQUECIMENTO (INSTALAÇÕES DE -); BOMBAS DE CALOR; BOMBAS DE CALOR PARA PROCESSAMENTO DE ENERGIA; CALDEIRAS; CALDEIRAS A GÁS; CALDEIRAS A GÁS PARA AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS A VAPOR; CALDEIRAS A PETRÓLEO; CALDEIRAS DE ACUMULAÇÃO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS DE FORNALHA; CALDEIRAS INDUSTRIAIS; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CALDEIRAS PARA USO DOMÉSTICO; CALDEIRAS PARA USO EM INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; CALDEIRAS SENDO PARTE DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; COMANDOS DE SOLENOIDE PARA ACIONAMENTO AUTOMÁTICA DE VÁLVULAS (PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO); COMANDOS SENSÍVEIS À TEMPERATURA PARA O ACIONAMENTO AUTOMÁTICO DE VÁLVULAS [COMPONENTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO]; DISPOSITIVOS DE CONTROLO [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS [VÁLVULAS] DE REGULAÇÃO TÉRMICA, SENDO PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; ELEMENTOS AQUECEDORES TUBULARES; ELEMENTOS DE AQUECIMENTO; ESQUENTADORES; ESQUENTADORES A GÁS [PARA USO DOMÉSTICO]; ESQUENTADORES DE ÁGUA A GÁS; ESQUENTADORES DE ÁGUA POR ENERGIA SOLAR; ESTRUTURAS DE AQUECIMENTO; EVAPORADORES; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INDUSTRIAIS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO EM CIRCUITO FECHADO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO ALIMENTADOS POR ENERGIA SOLAR; INSTALAÇÕES DE</p>
	<p>AQUECIMENTO PARA USO COM COMBUSTÍVEIS GASOSOS; INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE VAPOR; INSTALAÇÕES DE VAPOR; INSTALAÇÕES PARA O AQUECIMENTO DO AR; PERMUTADORES DE CALOR; PERMUTADORES DE CALOR DE CUBA; PERMUTADORES DE CALOR PARA A ELIMINAÇÃO DA CONDENSAÇÃO; QUEIMADORES; QUEIMADORES A GÁS; QUEIMADORES DE COMBUSTÍVEL; QUEIMADORES PARA CALDEIRAS; QUEIMADORES PARA A COMBUSTÃO DE GÁS EM UNIDADES DE CALDEIRA; QUEIMADORES PARA COMBUSTÍVEIS SÓLIDOS; QUEIMADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO; RADIADORES PLANOS PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RECUPERADORES DE CALOR; RECUPERADORES PARA PRÉ-AQUECIMENTO DO AR DE COMBUSTÃO</p>

EM SISTEMAS DE AQUECIMENTO, POR APROVEITAMENTO DOS GASES QUENTES DE COMBUSTÃO; REFRIGERADORES E AQUECEDORES DE ÁGUA; SISTEMAS DE AQUECIMENTO LINEAR RADIANTES; SISTEMAS DE CALDEIRA ELÉTRICA PARA AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DESTINADOS À PRODUÇÃO DE VAPOR; TORRES DE ARREFECIMENTO POR EVAPORAÇÃO; VAPOR (INSTALAÇÕES DE PRODUÇÃO DE -); ACUMULADORES TÉRMICOS ELÉTRICOS; AMORTECEDORES DE ESTABILIZAÇÃO PNEUMÁTICA; APARELHOS A GÁS USADOS PARA ARREFECIMENTO; APARELHOS COMBINADOS DE AQUECIMENTO E CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS DE AQUECIMENTO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE POR MEIO DE ÁGUA QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; APARELHOS DE AQUECIMENTO DO AMBIENTE POR MEIO DE AR QUENTE [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO ELÉTRICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS JUNTO DE JANELAS [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA SALAS; APARELHOS DE CIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE CONTROLO SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE DETEÇÃO DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS DE GERAÇÃO DE FLUXO

DE AR; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [VENTILAÇÃO]; APARELHOS DE RECIRCULAÇÃO DO AR; APARELHOS DE RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; APARELHOS DE SOPRAR DE AR FRIO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO; APARELHOS DE VENTILAÇÃO INDUSTRIAL; APARELHOS DE VENTILAÇÃO PORTÁTEIS; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO RADIANTE; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO; APARELHOS ELÉTRICOS PARA ARREFECIMENTO DO AMBIENTE [PARA USO DOMÉSTICO]; APARELHOS PARA AQUECER AMBIENTE; APARELHOS PARA O AQUECIMENTO DE PAVIMENTOS; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; APARELHOS PARA O CONTROLO DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; AQUECEDORES DE AMBIENTE; AQUECEDORES DE AR; AQUECEDORES ELÉTRICOS; AQUECEDORES ELÉTRICOS DE AMBIENTE; AQUECEDORES ELÉTRICOS PARA TOALHAS; AQUECEDORES ELÉTRICOS PORTÁTEIS; AQUECEDORES IRRADIANTES COM VENTONHA; AQUECEDORES PARA SALAS; AQUECEDORES POR CONVECÇÃO; AQUECEDORES RADIANTES DE AMBIENTE; AQUECEDORES RADIANTES ELÉTRICOS [PARA USO DOMÉSTICO]; AQUECIMENTO CENTRAL (RADIADORES DE -); ARMADURAS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA PARA AQUECIMENTO; COMANDOS TÉRMICOS [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONTROLADORES DA TEMPERATURA (VÁLVULAS) PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; CONVETORES [RADIADORES]; CORTINAS DE AR; CORTINAS DE AR PARA VENTILAÇÃO; CORTINAS DE AR QUENTE; DIFUSORES DE AR LINEARES; DIFUSORES DE AR QUENTE; DIFUSORES DE FORNECIMENTO DE AR; DISPOSITIVOS PARA AQUECIMENTO; DISPOSITIVOS PARA O ARREFECIMENTO DO AR; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE AQUECIMENTO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; DISSIPADORES DE CALOR PARA USAR EM APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO; EQUIPAMENTO DE TRATAMENTO DO AR; EXAUSTORES COM VENTONHAS DE EXTRAÇÃO INCORPORADAS; EXAUSTORES DE DESTRUIÇÃO DE FUMOS; EXAUSTORES DE FUMOS DE COZINHA; EXAUSTORES PARA APARELHOS DE VENTILAÇÃO; EXAUSTORES [VENTILAÇÃO OU SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; FILTROS DE AR PARA UNIDADES DE CLIMATIZAÇÃO;

FILTROS MAGNÉTICOS ENQUANTO PARTES DE APARELHOS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS MAGNÉTICOS PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE VENTILAÇÃO; IMPULSORES DE AR PARA VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL ACIONADAS A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO INCORPORADAS EM JANELAS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE A GÁS; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA PISO RADIANTE; INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO PARA DEBAIXO DE CARPETES OU ALCATIFAS; INSTALAÇÕES DE FILTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES DE FILTRAGEM DE AR; INSTALAÇÕES DE MANUSEAMENTO DE AR; INSTALAÇÕES DE RECIRCULAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE AQUECIMENTO; INSTALAÇÕES PARA A FILTRAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA A RECUPERAÇÃO DE CALOR DO AR; INSTALAÇÕES PARA EXTRAÇÃO DE AR; INSTALAÇÕES PARA VENTILAÇÃO; INTERRUPTORES SENSÍVEIS À TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM VARETAS DE EXPANSÃO INTEGRADAS; LIMITADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL COM DISCOS BIMETÁLICOS INTEGRADOS; PERMUTADORES DE CALOR PARA FINS DE AQUECIMENTO CENTRAL; PLACAS DE TETO RADIANTES; RADIADORES; RADIADORES A GÁS; RADIADORES A GÁS E AQUECEDORES DE ESPAÇOS; RADIADORES A ÓLEO; RADIADORES AQUECIDOS ELÉTRICAMENTE; RADIADORES [AQUECIMENTO]; RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES DE AQUECIMENTO ELÉTRICOS; RADIADORES DE CALOR; RADIADORES ELÉTRICOS; RADIADORES ELÉTRICOS [NÃO PARA MÁQUINAS E MOTORES]; RADIADORES ELÉTRICOS PARA AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES PARA INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA SISTEMAS DE AQUECIMENTO CENTRAL; RADIADORES PARA USO

DOMÉSTICO; RADIADORES (TAMPÕES PARA -); RADIADORES TÉRMICOS PARA O AQUECIMENTO DE EDIFÍCIOS; RADIADORES TRANSVERSAIS; REAQUECEDORES DE

AR; REGULADORES AUTOMÁTICOS DE TEMPERATURA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES AUTOMÁTICOS DA TEMPERATURA [VÁLVULAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DA TIRAGEM DO AR PARA INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO; REGULADORES DE FLUXO DE AR; REGULADORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FOGO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMOS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FOGO; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; REGULADORES [VÁLVULAS DE CONTROLO DE FLUXO] [AQUECIMENTO]; SENSORES DE TEMPERATURA [VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS] PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; SISTEMAS DE AQUECIMENTO INCORPORADOS NO PAVIMENTO; SISTEMAS DE AVAC (AQUECIMENTO, VENTILAÇÃO E AR-CONDICIONADO); TERMOVENTILADORES; UNIDADES DE AQUECIMENTO; UNIDADES DE AQUECIMENTO RESIDENCIAIS; UNIDADES DE DISTRIBUIÇÃO DE AR; UNIDADES DE EXTRAÇÃO [VENTILAÇÃO]; UNIDADES DE REFRIGERAÇÃO DE AR EVAPORATIVO; UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR; UNIDADES DE VENTILAÇÃO; UNIDADES DE VENTILAÇÃO RESIDENCIAIS; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS DE CONTROLO DA TEMPERATURA [PARTES DE INSTALAÇÕES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; VÁLVULAS DO RADIADOR; VÁLVULAS PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; VÁLVULAS PARA RADIADORES [TERMOSTÁTICAS]; VÁLVULAS QUE SÃO PARTES DE RADIADORES; VÁLVULAS TERMOSTÁTICAS DE CONTROLO PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; VARÕES AQUECIDOS ELETRICAMENTE PARA TOALHAS; VENTILADORES AXIAIS PARA AR CONDICIONADO; VENTILADORES DA TIRAGEM DO AR PARA IMPEDIR A PROPAGAÇÃO DE

FOGO; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE FOGO PARA EXAUSTÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE FUMO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FUMOS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE FOGO; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA INIBIÇÃO DE PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES DE TIRAGEM DE AR PARA PREVENÇÃO CONTRA A PROPAGAÇÃO DE CHAMAS; VENTILADORES ELÉTRICOS; VENTILADORES ELÉTRICOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES EÓLICOS; VENTILADORES MOTORIZADOS PARA VENTILAÇÃO; VENTILADORES PARA PERMUTADORES DE CALOR; APARELHOS DE HUMIDIFICAÇÃO PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DA AR; APARELHOS E MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A DESODORIZAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A HUMIDIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A LIMPEZA DO AR; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR; APARELHOS PARA A PURIFICAÇÃO DO AR EM CABINAS DE SALAS LIMPAS; APARELHOS PARA O REFRESCAMENTO DO AR; AR (MÁQUINAS PARA A PURIFICAÇÃO DO -); DESUMIDIFICADORES; DESUMIDIFICADORES DO AR; DESUMIDIFICADORES INDUSTRIAIS; DESUMIDIFICADORES PARA USO DOMÉSTICO; DISPOSITIVOS DE ACELERAÇÃO DE IÕES [PARA O TRATAMENTO DO AR]; DISPOSITIVOS HUMIDIFICADORES, SEM SER PARA USO MÉDICO; DISPOSITIVOS PARA LIMPAR O AR; EXAUSTORES DE AR PARA USAR COM FOGÕES; EXTRATORES DE FUMOS; HUMIDIFICADORES; HUMIDIFICADORES DE AR [RECIPIENTES DE ÁGUA PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL]; HUMIDIFICADORES DE INTERIORES [APARELHOS]; HUMIDIFICADORES DE INTERIORES QUE CONTÊM ÁGUA E ESTÃO COLOCADOS EM RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; HUMIDIFICADORES DO AR; HUMIDIFICADORES ELÉTRICOS; HUMIDIFICADORES INDUSTRIAIS; HUMIDIFICADORES [PARA FINS DOMÉSTICOS]; HUMIDIFICADORES PARA RADIADORES DE AQUECIMENTO CENTRAL; HUMIDIFICADORES [SEM SER PARA USO MÉDICO];

INSTALAÇÕES DE HUMIDIFICAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES DE PURIFICAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA DESODORIZAÇÃO DO AR; INSTALAÇÕES PARA DESUMIDIFICAÇÃO; INSTALAÇÕES PARA HUMIDIFICAÇÃO; IONIZADORES PARA O TRATAMENTO DO AR; MÁQUINAS DE PURIFICAÇÃO DO AR; MÁQUINAS PARA PURIFICAR O AR; PURIFICADORES DE AR DE USO DOMÉSTICO; PURIFICADORES DE AR INDUSTRIAL; PURIFICADORES DE AR [PARA USO DOMÉSTICO]; PURIFICADORES DO AR; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DO AR PARA USO COMERCIAL; UNIDADES DE PURIFICAÇÃO DO AR PARA USO DOMÉSTICO; UNIDADES ELÉTRICAS DE DESODORIZAÇÃO AMBIENTAL; APARELHOS DE AQUECIMENTO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE JANELA; APARELHOS DE AR CONDICIONADO DOMÉSTICOS; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO INDUSTRIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO POR INDUÇÃO LOCAL [PARA USO INDUSTRIAL]; APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO COMERCIAL; APARELHOS DE AR CONDICIONADO; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO DO TIPO CENTRAL; APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO; APARELHOS DE INDUÇÃO DE AR [SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS

E INSTALAÇÕES DE VENTILAÇÃO [CLIMATIZAÇÃO]; APARELHOS ELÉTRICOS DE AQUECIMENTO DE AMBIENTE PARA USO DOMÉSTICO; APARELHOS ELÉTRICOS DE REFRIGERAÇÃO AMBIENTAL; APARELHOS MÓVEIS DE AR CONDICIONADO; AQUECEDORES RADIANTES; AR CONDICIONADO PARA SALAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS; AR (FILTROS DE -) PARA A CLIMATIZAÇÃO; AR (INSTALAÇÕES DE CONDICIONAMENTO DE -); EVAPORADORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; EXAUSTORES PARA APARELHOS DE AR CONDICIONADO; FILTROS DE AR PARA A CLIMATIZAÇÃO; FILTROS PARA AR CONDICIONADO; FILTROS PARA EXAUSTORES DE AR; FILTROS PARA USO COM APARELHOS DE AR CONDICIONADO; INSTALAÇÕES DE AR CONDICIONADO PARA USO AGRÍCOLA



Fases Jurídicas

Fase	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim	Entidade
05000000 - pedido-apresentado no inpi	06/05/2016	---	13/05/2016	---	---
05110000 - pedido-aguarda exame formal	13/05/2016	---	16/05/2016	---	---
05120000 - pedido-pub.regular	16/05/2016	19/05/2016	19/05/2016	19/05/2016	---
05140000 - pedido-oposição possível	19/05/2016	19/07/2016	19/07/2016	---	---
05151211 - prazo p/contestação em curso	15/07/2016	20/09/2016	20/09/2016	---	2688197
05150000 - pedido-oposição ativa	19/07/2016	---	20/09/2016	---	---
05160000 - estudo-aguarda despacho	20/09/2016	---	14/12/2016	---	---
05400000 - recusado-pub.de despacho	14/12/2016	20/12/2016	20/12/2016	20/12/2016	---
05410000 - recusado-despacho publicado	20/12/2016	20/03/2017	20/03/2017	---	---
05900000 - registo recusado	20/03/2017	---	---	---	---



Taxas Periódicas

Situações de Taxas

Situação	Data de Início	Data de Fim Previsto	Data de Fim Efectiva	Boletim
05T00000 - pagamento não-aplicável	06/05/2016	---	---	

 Nota: Não existem registos de taxas efectivamente pagas em PT.



Entidades Intervinentes

Entidade	Nome	Morada	Localidade	Intervenção	Data de Início	Data de Fim
2679338	Electroclima Electricidade E Climatização, Lda.	Rua Vale De Paraíso, S/N	3020 Coimbra - Portugal	requerente / titular	06/05/2016	
2688197	Climastore, Lda.	Largo Luís Chaves, 15	1600-487 Lisboa - Portugal	oponente	15/07/2016	20/09/2016
2477797	Amadeu José Dos Santos	Av. Fontes Pereira De Melo, 15, 5º Dto	1050-115 Lisboa - Portugal	mandatário de oponente	15/07/2016	20/09/2016



Documentos Relacionados

Número	Data de Entrada	Acto Requerido	Requerente	Acto Executado	Data de Execução	Despacho
2000133435	06/05/2016 às 10:54:30	0599 - pedido de marca nacional	Electroclima Electricidade E Climatização, Lda.	inclusão de pedido pendente	13/05/2016	deferido
1000046363	15/07/2016 às 16:59:46	0555 - reclamação	Climastore Lda	inserir documento de oposição	15/07/2016	deferido



Boletins Relacionados

Boletim	Motivo de Publicação	Situação do Boletim	Nº do Documento	Texto
19/05/2016	02 - publicação de pedidos	publicado	-	-
20/12/2016	14 - despachos de recusa	publicado	-	art.ºs 237º n.º 4 239º n.º 1 al. e) e n.º 2 al. a) do cpi



Prioridades

 Nota: Não existem registos de prioridades.



Países Designados

 Nota: Não aplicável a esta modalidade.



Classificação de Viena

 Nota: Não existem registos de classificação de Viena.

